



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 987, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 452, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e remuneração dos servidores ocupante de cargos efetivos do instituto de previdência e assistência dos servidores do município de Porto Velho – IPAM e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV e VI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Anexo III da Lei Complementar nº 452, de 09 de abril de 2012, passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar de 1º de abril de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO ÚNICO

(Anexo III à Lei Complementar nº 452, de 09 de abril de 2022)

TABELA DE VENCIMENTO – IPAM

CLASSE/ REF.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
A	2305,63	2340,21	2375,32	2410,95	2447,11	2483,82	2521,08	2558,89	2597,28	2636,23	2675,78	2715,91	2756,65	2798,00	2839,97	2882,57	2925,81	2969,70
B	2348,23	2383,45	2419,21	2455,49	2492,33	2529,71	2567,66	2606,17	2645,26	2684,94	2725,22	2766,10	2807,59	2849,70	2892,45	2935,83	2979,87	3024,57
C	2824,50	2866,87	2909,87	2953,52	2997,82	3042,79	3088,43	3134,76	3181,78	3229,50	3277,95	3327,12	3377,02	3427,68	3479,09	3531,28	3584,25	3638,01
D	4321,75	4336,75	4351,75	4366,75	4381,75	4396,75	4411,75	4426,75	4441,75	4456,75	4471,75	4486,75	4501,75	4516,75	4531,75	4546,75	4561,75	4576,75
E	4650,74	4665,74	4680,74	4695,74	4710,74	4725,74	4740,74	4755,74	4770,74	4785,74	4800,74	4815,74	4830,74	4845,74	4860,74	4875,74	4890,74	4905,74
F	10372,37	10387,37	10402,37	10417,37	10432,37	10447,37	10462,37	10477,37	10492,37	10507,37	10522,37	10537,37	10552,37	10567,37	10582,37	10597,37	10612,37	10627,37
G	18962,38	18977,38	18992,38	19007,38	19022,38	19037,38	19052,38	19067,38	19082,38	19097,38	19112,38	19127,38	19142,38	19157,38	19172,38	19187,38	19202,38	19217,38



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 05/04/2024, 10:08:36